



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0445/2023

Este projeto de lei busca estabelecer uma política municipal para a realização de doação de alimentos as pessoas em estado de vulnerabilidade que vivem na cidade de São Paulo, a fim de garantir segurança, qualidade e transparência nas ações assistenciais.

O município de São Paulo há muitos anos convive com diversos moradores em estado de vulnerabilidade que estão instaladas nas ruas sem qualquer dignidade, pois uma parcela foi despejada de moradias por falta de condições financeiras, por outro lado há moradores que se perderem no mundo das drogas.

Visando a responsabilidade do município em fiscalizar e tentar reincluir essa população a sociedade e garantir o mínimo de dignidade possível é que estamos apresentando este projeto de lei.

Oportuno destacar, que as ONGs possuem um papel de importância para a cidade, como consequência, é dever do município de São Paulo fiscalizar a prestação deste serviço, pois a obtenção de autorização prévia para as doações garante que as atividades sejam realizadas por entidades idôneas.

Além do mais é dever do município cuidar da zeladoria urbana e a vedação de distribuição de alimentos impróprios para consumo, visando preservar a higiene e a saúde dos beneficiários.

Com a implementação desta lei, espera-se fortalecer o combate à vulnerabilidade social e contribuir para o bem-estar e a dignidade em nossa cidade.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2023 p. 314

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.